



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 246/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Indicação Legislativa.

Morro da Garça/MG, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 17 de setembro de 2025, foi apresentada Indicação Legislativa nº 07/2025 de autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido.

A referida proposição sugere, melhorias na infraestrutura da Feirinha Municipal de Morro da Garça, especialmente com a disponibilização de mais cadeiras para atender feirantes e frequentadores.

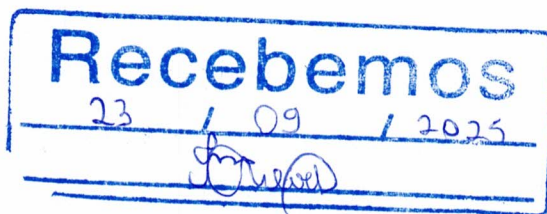
Encaminhamos, em anexo, a Indicação Legislativa nº 07/2025 com todos os apontamentos apresentados pela Vereadora proponente.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Marcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça
Estado de Minas Gerais





ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025

Autora: Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA, versando sobre a necessidade de ser realizadas **melhorias na infraestrutura da Feirinha Municipal, especialmente com a disponibilização de mais cadeiras para atender feirantes e frequentadores.**

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a feirinha municipal é um espaço de grande relevância social, cultural e econômica para o nosso município, reunindo produtores, comerciantes e consumidores em um ambiente de convivência comunitária.

Considerando, que se tem observado a carência de cadeiras suficientes para atender à demanda dos frequentadores, o que compromete o conforto, a permanência no local e até mesmo a acessibilidade de pessoas idosas e com mobilidade reduzida.

Considerando, que a disponibilização de mais cadeiras proporcionará um ambiente mais acolhedor e organizado, incentivando a permanência das famílias e fomentando ainda mais as atividades comerciais desenvolvidas no espaço.

Assim, com o objetivo de valorizar esse importante ponto de encontro da comunidade, além de estimular a economia local e garantir melhores condições de uso, solicito especial atenção do Executivo Municipal para a presente indicação.

Morro da Garça, 17 de setembro de 2025.

Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido
Vereadora – Federação Brasil da Esperança

